

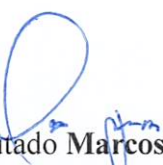


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certificamos que nesta data a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final aprovou o parecer **favorável** do Deputado Neto Loureiro ao **Projeto de Lei nº 058/2023**, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que: “dispõe sobre o prazo de validade de laudo e perícia médica que atestam deficiências de caráter permanente no âmbito do Estado de Roraima”, **em regime virtual**, o qual foi deliberado nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de agosto de 2023.



Deputado **Marcos Jorge**
Presidente da Comissão